ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026.

"Designa servidor para atuar como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Barrinha/SP e dá outras providências."

O presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos contratos administrativos firmados por esta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Valdir Santos Júnior, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para exercer a função de **Fiscal de Contratos** da Câmara Municipal de Barrinha/SP, competindo-lhe o acompanhamento, fiscalização e verificação da regular execução dos contratos administrativos celebrados por este Poder Legislativo.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, dentre outras atribuições previstas em lei:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;

II – Verificar a conformidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos;

III – comunicar formalmente à autoridade competente eventuais irregularidades verificadas na execução contratual;

IV – Atestar notas fiscais e documentos correlatos, quando comprovada a regular execução do objeto contratado;

V – Adotar as demais providências necessárias ao regular acompanhamento da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O servidor designado poderá solicitar auxílio técnico dos setores competentes sempre que necessário ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Barrinha/SP, 01 de março de 2026.

Ronaldo da Silva Alves
Presidente da Câmara Municipal de Barrinha